ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 20.951.635/0001-81, CRA-RS 003647/0, CRA-SC 2425-J e CRA-PR 91-03030, sediada na cidade de Caxias do Sul/RS, sob responsabilidade técnica do Administrador Alan da Silva Moraes, inscrito no CRA-RS sob o nº 051583/O, CRA-SC sob o nº 31399-F e CRA-PR sob o nº 02-30894; e do Tecnólogo em Gestão Comercial Ederson Eliezer Branco Lutzer, inscrito no CRA-RS sob o nº TE-003101/P, executou serviços técnicos especializados em planejamento, organização e execução de Concurso Público para o Município de Caxias do Sul/RS, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a total execução dos serviços, conforme segue:

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializado para organização e execução de procedimentos públicos de seleção (Processos Seletivos Públicos e Concursos Públicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística, conforme serviços descritos no Parágrafo Primeiro, tudo de acordo com este contrato, Ata de Registros de Preços n.° 40-2019, que fazem parte deste contrato, independente da transcrição.

Contrato: Contrato Administrativo nº. 148/2020.

Valor do Contrato: R$ 363.612,06 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e doze reais e seis centavos).

Prazo de execução dos Serviços: De 11 de fevereiro de 2020 a 04 de maio de 2021.

Editais: Edital Abertura e Inscrições nº 01/2020; Edital Homologação Parcial nº 05/2021; Edital Resultados Finais n° 07/2021.

Cargo(s): Ensino Fundamental (5,69%: 580 candidatos): Auxiliar de Infraestrutura.
Ensino Médio/Técnico (91,02%: 9282 candidatos): Agente Administrativo, Fiscal Municipal, Técnico em Agrimensura, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia.
Ensino Superior (3,29%: 336 candidatos): Médico, Médico Cardiologista Pediatra, Médico Cirurgião Pediatra, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Coloproctologista, Médico Gastroenterologista, Médico Gastroenterologista Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Homeopata, Médico Infectologista Pediatra, Médico Nefrologista Pediatra, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência, Médico Urologista, Médico Estratégia da Saúde da Família, Médico Veterinário, Odontólogo Cirurgião e Traumatologista Buco-Maxilo-Facial, Odontólogo Estomatologista, Odontólogo para pacientes com necessidades especiais, Odontólogo Periodontista.

Etapas: Prova teórico-objetiva (100%): com questões de Língua Portuguesa (10), Matemática (05), Informática (04), Legislação (06), Conhecimentos Específicos (25), para os cargos de Médico, Médicos (todas as especialidades), Médico Estratégia da Saúde da Família, Médico Veterinário, Odontólogo (todas as especialidades); com questões de Língua Portuguesa (10), Matemática (08), Informática (04), Legislação (08), Conhecimentos Específicos (20), para os cargos de Agente Administrativo, Fiscal Municipal, Técnico em Agrimensura, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia; com questões de Língua Portuguesa (10), Matemática (10), Informática (05), Legislação (05), Conhecimentos Específicos (20), para cargos de Auxiliar de Infraestrutura. Prova Prática (3%): cargo de Auxiliar de Infraestrutura.

Número de Candidatos: 15.102 (quinze mil e cento e dois) candidatos inscritos, sendo 10.198 (dez mil e cento e noventa e oito) candidatos homologados.

Datas e Locais de Prova: No dia 07 de fevereiro de 2021 foram aplicadas as provas teórico-objetivas (para todos os cargos, exceto o de Agente Administrativo), simultaneamente, em 01 (um) local nos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 16:13:28 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

turnos matutino vespertino. A prova teórico-objetiva do cargo de Agente Administrativo foi aplicada no dia 21 de fevereiro de 2021, simultaneamente, em 10 (dez) locais no turno vespertino. A Prova Prática foi aplicada no dia 25 de abril de 2021, simultaneamente, em 1 (um) local no turno matutino.

Endereço Eletrônico: O certame foi processado e os editais na íntegra encontram-se publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://legalleconcursos.com.br/editais/ver/e13219606213225b2e3b1793013c167f>.

Delegação de Competências: Delegou-se competência a Legalle Concursos, como banca executora deste Concurso, para: a) Receber os requerimentos de inscrições e isenções; b) Emitir os documentos de homologação das inscrições; c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas; d) Aplicar provas práticas e) Apreciar os recursos previstos em edital; f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos; g) Prestar informações sobre os Concursos dentro de sua competência; h) Atuar em conformidade com as disposições dos editais; i) Atuar em conformidade com as disposições deste edital, prestando assessoria de inscrições e fiscalização, serviço de apoio ao candidato, assessoria às bancas, assessoria de infraestrutura, apoio à analista e assistente de TI e responsável pelo apoio, divulgação e realização de eventos; j) Responder, em conjunto com o Município eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

Publicações na Imprensa: Os extratos dos Editais foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul e/ou em jornal de grande circulação e no saguão do Centro Administrativo Municipal de Caxias do Sul, localizado na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS; nos sites da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. www.legalleconcursos.com.br e do Município de Caxias do Sul www.caxias.rs.gov.br.

Equipe Técnica/Banca Examinadora: Equipe Técnica e de Apoio/Banca Examinadora/Coordenação Geral: Alan da Silva Moraes (Especialização em Economia e Negócios); Adelina Lorensi Prietto (Mestrado em Educação Física); Ana Paula Soares (Mestrado em História); Ana Paula Wancura Valduga (Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho); Anderson Vinicíos Branco Lutzer (Doutorado em Desenvolvimento Regional); André Luis Klein (Doutorado em Genética e Biologia Molecular); André Osvaldo Furtado da Silva (Doutorado em Ciências do Movimento Humano); André Pacheco Miranda (Mestrado em Administração); Bráulio Ferreira de Souza Bento (Mestrado em Ciências Biológicas); Diego Dorneles Goulart (Doutorado em Engenharia Elétrica); Gustavo Ibargoyen Santolim (Graduação em Engenharia Mecânica); Bráulio Ferreira de Souza Bento (Mestrado em Ciências Biológicas); Carine Weber Pires (Doutorado em Ciências Odontológicas); Carla Vargas Bozzato (Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde); Caroline Stumpf Buaes (Doutorado em Educação); César Augusto Ames (Especialista em Medicina de Família e Comunidade); Cleiton Machado (Especialização em Gestão Pública); Crislaine Aparecida Paludo (Doutorado em Genética e Biologia Molecular); Cristiano Matter de Barros (Especialização em Nutrição Esportiva); Daniel Iturvides Dutra (Doutorado em Letras); Daniel Soares Tavares (Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil); Débora Soares Karpowicz (Doutorado em História); Delaine Ilha da Silva (Especialização em Avaliação de Serviços de Saúde); Diogo Otto Kunde (Mestrado em Informática); Ederson Eliezer Branco Lutzer (Especialização em Administração); Elisandro Seixas de Goes (Especialização em Gestão e Legislação do Trânsito); Ermínio Rodrigo Peranconi dos Santos (Formação de Mestre de Obras e Formação de Examinador de Trânsito); Fabrício Tauchen da Silva (Formação de Mecânica, Serviços de Eletricidade e Examinador de Trânsito); Frank Pierson da Rosa (Graduação em Educação Física e Formação de Examinador de Trânsito e Operador de Retroescavadeira e Motoniveladora); Fabiana de Brito Pires (Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde); Fabiano Neves Fontana (Especialização em Ensino de Matemática); Gabriel de Oliveira Soares (Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática); Gabriel Moresco (Mestrado em Agronegócios); Gabriel Penido de Oliveira (Doutorado em Ecologia); Gabriela Betin Capa (Mestrado em Artes Visuais); Gelson Osmar Lutzer (Formação de Mestre de Obras e Edificações, Mecânico Hidráulico e Carpintaria); Ivanete da Silva Santiago Strefling (Doutorado em Enfermagem); Jairo Brasil Vieira (Mestrado em Educação); Janaína Dias Godinho (Doutorado em Ensino de Ciências

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 16:13:28 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e Matemática); Jean Alexandre Pezzini (Especialização em Gestão Pública Municipal); João Luiz Pozzobon (Mestrado em Ciências Odontológicas); João Vitor Bitencourt (Doutorado em Serviço Social); Jônatas Oliveira dos Santos (Doutorado em Linguística); Juarez Horácio Gomes de Lima Júnior (Graduação em Matemática); Karolina Kuhn Würdig (Mestrado em Psicologia); Leandro Lemes do Prado (Doutorado em Linguística e Letras); Leonara Patrícia Dall Onder (Mestrado em Biologia Celular e Molecular); Léocla Vanessa Brandt (Mestrado em Educação Física); Luciana da Silva Neves Migotto (Especialização em Gestão Escolar); Heriberto Valdez Pontel (Graduação em Tecnólogo em Logística, Formação de Examinador de Trânsito e Operador de Retroescavadeira); Márcia Gomes da Silva Martins (Mestrado em Letras); Marcele Sachete Dorneles (Mestrado em Educação Física); Matheus Denardin Trevisan (Graduação em Engenharia Civil), Maurício Bilião (Especialização em Revisão de Textos, Especialização em Ensino de Língua Portuguesa: Oralidade e Escrita); Monalize Salete Mota (Pós-Doutorado em Fitomelhoramento); Natália Carvalho Leme (Mestrado em Ciências Contábeis); Paulo Cesar Pereira Napar (Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática); Rayana Ester Martins de Oliveira (Especialização em Epidemiologia); Rafael Duquech de Paula (Formação de Instrutor de Trânsito, Eletricista Residencial e Operador de Motoniveladora e de Retroescavadeira); Rebecca Salomão de Carvalho (Mestrado em Ciências da Reabilitação); Régis Franco Casarin (Doutorado em Filosofia); Renata Pontalti Rossi (Especialização MBA em Projeto, Execução e Desempenho de Estruturas e Fundações); Richard da Silveira Maicá (Mestrado em Direito); Roberta Soares da Rosa (Doutorado em Educação); Roberto da Cruz Fonseca Junior (Mestrado em Serviço Social); Roberto Pacheco da Silva (Doutorado em Ciências da Saúde: Cardiologia e Ciências Cardiovasculares); Roselene Marostega Felker (Doutorado em Engenharia Florestal); Simone Romani (Mestrado em Educação); Solange Christ (Especialização MBA em Gestão Estratégica de Pessoas); Suelen da Silva Webber (Doutorado em Direito); Susana Silva de Souza (Doutorado em Linguística e Letras); Thiago Alceu Nart (Especialização em Ciências Penais); Valeska Alessandra de Lima (Mestrado em Educação); Vanessa de Abreu Barcellos (Doutorado em Biologia Celular e Molecular); Vanessa Marocco (Doutorado em Educação); Vinicíos Mendonça Bortoluzzi (Formação de Instrutor de Trânsito, Operador de Retroescavadeira e Motoniveladora); Wagner de Moraes Pinheiro (Mestrado em Filosofia e Ensino); Willi Bruschi Junior (Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais) e William Del Conte Martins (Doutorado em Ciência Animal).

Conclusão: Atestamos que as obrigações assumidas pela empresa foram cumpridas SATISFATORIAMENTE, conforme os prazos estipulados, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente os serviços da referida empresa.

Caxias do Sul (RS), 14 de junho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística

Daniela V. G. Reis
Secretária Municipal de RH e Logística
Matrícula: 3247

ALAN DA SILVA MORAES
ADMINISTRADOR RT
CRA/RS 051583/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 30/06/2021
CONFORME RCA Nº 1770

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fiscal
RS 014792

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 16:13:28 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião

Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 2131-3000

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 86,60 + Selo digital: R$ 4,40 - 0453.04.0700005.90690-195.

CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES:16300734072 em 14/09/2022 16:13:03 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/, infomando o selo e validador.

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notarizado nos termos da Lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 16:13:28 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.